

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230426			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022-SEMAP.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022016		
OBJETO:	Aquisição de peças, pneus e baterias para a manutenção preventiva e corretiva na frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.		
EMPRESA CONTRATADA:	SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ n° 34.925.161/0002-99	Contrato n° 032/2022 - SEMAP.	Valor: R\$ 2.216.386,65.
VIGÊNCIA:	29/08/2022 à 29/08/2023.		
TERMO DE APOSTILAMENTO	1° Termo de Apostilamento.		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Dailson Saraiva de Aguiar - Fiscal Titular e Claudionor Mota de Assis (Substituto). Portaria n° 041/2022-SEMAP.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1° Termo de Apostilamento** ao Contrato n° 032/2022, **para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023**, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP n° 006/2022 - SEMAP, cujo objeto é a Aquisição de peças, pneus e baterias para a manutenção preventiva e corretiva na frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. O processo contém 32 (trinta e duas) laudas. Deu entrada na controladoria no dia 14/03/2023 às 10h11min através do memorando n° 142/2023-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto Identificando o Termo de Apostilamento (fl. 01);
- ✓ Memorando Interno n° 037/2023, assinado pelos fiscais do contrato solicitando o Termo de Apostilamento para a atualização de dotação (fl. 02);
- ✓ 1° Relatório de Fiscal do Contrato (fl. 03);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização do Contrato datado em 19/01/2023 (fl. 04);

- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato (fls. 05/15);
- ✓ Cópia das certidões negativa de natureza fiscal e trabalhista (fls. 16/22);
- ✓ Justificativa para a realização do Termo de Apostilamento, assinado pelo Sr. Bruno da Silva Costa, secretário municipal de agricultura e pesca em 20/01/2023 (fls. 23/24);
- ✓ Demonstrativo de saldo orçamentário, assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças, Sra. Hellen Soraya de Lima Melo em 27/02/2023 (fl. 25);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 300, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga no valor de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais) em 06/02/2023 (fls. 26);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 689, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga em 24/02/2023, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) (fls. 27);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 28 de fevereiro de 2023 (fl. 28);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 032/2022, assinado em 01 de março de 2023 (fl. 29);
- ✓ Extrato do Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 02 de março de 2023 (fl. 33);
- ✓ Extrato do Termo de Apostilamento publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 3197, do dia 03 de março de 2023 (fls. 31/32).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0003.2052.0000 (Manutenção das Atividades da NIFROP)
FICHA: 250
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 1500
VALOR: R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0010.1028.0000 - Implantação e Manutenção de Infra-Estrutura Rural
FICHA: 305
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 1500
VALOR: R\$ 300.000,00

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2022 - SEMAP, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2022 para o exercício financeiro de 2023, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando parcialmente revestido das

formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: **I** - A Juntada das certidões fiscais e trabalhistas atualizadas; **II** - A juntada da Nota de Empenho nº 927001, 927002, 1206001 e da Ordem de Pagamento nº 920003, conforme mencionado no Relatório Sintético de Fiscalização do Contrato à (fl. 04); **III** - A juntada dos documentos que comprovam as demandas dos setores solicitantes, conforme Justificativa à (fl. 23); **IV** - Seja datado o 1º Relatório de Fiscal de Contrato à (fl. 03); **V** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 17 de março de 2023.

+

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno I
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

